



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de agosto de 2025, *On line - Teams* 08:35H ÀS 11:35 H , com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Cassiano Moraes Falleiros - Superintendente Administrativo; Joffre Amim Junior- Superintendente-executivo 3 (me); Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG; Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo IPPMG; Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Alberto Chebabo- Gerente de Atenção à Saúde 1 (cff)

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

1- Apresentação dos processos administrativos SUPAD Doc. SEI 52301327.

A SUPEG iniciou a reunião relatando a recorrente falta de insumos, fato que tem gerado insegurança administrativa no Complexo Hospitalar da UFRJ. Destacou que a solução para tal demanda deve ser construída de forma conjunta com as demais unidades e reforçou a importância de que as ações sejam implementadas até o final do período de transição, previsto para novembro de 2025.

O SUPAD apresentou detalhadamente o fluxo dos processos administrativos, enfatizando os principais gargalos nas etapas de pesquisa de preços, análise judicial, emissão de parecer técnico e homologação. Informou que o tempo médio entre a abertura do processo e a entrega dos insumos é de aproximadamente 108 (cento e oito) dias.

Foi apresentado, ainda, o plano de ação sintético para o abastecimento do CH-UFRJ, contemplando atividades e macroprocessos, sendo que o plano de ação completo será submetido ao COLEX na reunião do dia 19 de agosto de 2025.

O SUPAD propôs a adoção de trabalho matricial, com a criação dos seguintes núcleos:

Núcleo de Abastecimento e Insumo - reuniões semanais;

Núcleo de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - reuniões mensais;

Núcleo de Infraestrutura e Obras - reuniões quinzenais;

Núcleo de Engenharia Clínica - reuniões mensais.

• Deliberações

- Foi aprovada a proposta de estrutura matricial de trabalho apresentada pela SUPAD;
- O COLEX determina a priorização das ações relacionadas aos pontos de abastecimento e obras.
- Determina-se a criação de indicadores para acompanhamento pleno e contínuo pelas partes envolvidas no processo;
- O COLEX determina que as soluções para a falta de insumos sejam articuladas entre todas as unidades do CH-UFRJ sejam mitigadas até novembro de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações

(SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente Administrativo (SUPAD)

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (me);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 18/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 22/09/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 22/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 22/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/09/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52669230** e o código CRC **A58B4714**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 52669230